



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

### DIRETORIA-GERAL

### ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

PROCESSO Nº 2019.0.000017858-6

#### ATA DA IV REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA - RAE

<b>Data</b>	25/11/2019
<b>Início</b>	11h30min
<b>Fim</b>	13h45min

## 1. Participantes.

<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Bruno Cezar Andrade de Souza	Diretoria-Geral

Natalia Tavares Fernandes Buchmuller	Presidência
Marcio Bispo de Oliveira	Secretaria de Orçamento e Finanças
Favio Augusto Castanheira Celano	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Rita de Cassia de Carvalho e Silva Marques de Abreu	Escola Judiciária Eleitoral
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Vanessa Ferreira Martins Vilela	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
André dos Santos Sant'Anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Ana Luíza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Maurício da Silva Duarte	Assessoria de Comunicação Social
Luciano dos Santos Dantas	Secretaria de Administração
<b>Convidados</b>	
<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Gisela Dias Barbosa	Secretaria de Controle e Auditoria
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Presidência
Elaine Rodrigues Machado da Silva	Presidência
Luciana de A. Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação
Aldenir Acimen de Moraes	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

Flávia Conceição de Lima Vidal	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Augusto Cesar Mazza Canedo dos Santos	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Claudeci Elias S. de Oliveira	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Suzana Martins Ramos Pinto	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Pablo dos Santos Lima de Barros	Diretoria-Geral
Andre Luiz Trindade Rocha	Secretaria Judiciária

## 2. Pauta

- Feedback das ações decorrentes das deliberações da última RAE
- Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ
- Desempenho Estratégico do TRE-RJ
- Agradecimentos
- Próximos Capítulos

## 3. Descrição da reunião

O Diretor-Geral deu início à reunião agradecendo a presença de todos, passando, a seguir, a palavra à Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão em exercício, que começou a abordar os itens da pauta.

### Item 1 – Feedback das ações decorrentes das deliberações da última RAE

Foi apresentado quadro contendo as deliberações da última RAE e seus respectivos “status”. Considerando

que as deliberações abaixo relacionadas tinham prazo de cumprimento até o dia 27/10/2019, foi informado pelos respectivos responsáveis se estas haviam sido cumpridas ou não:

**a. Apresentação de estudo acerca mobiliário adequado para reavaliação da ficha do IA 72:**

Foi apresentada pela SAD proposta de nova ficha com a alteração do IA 72 - Índice de unidades com mobiliário adequado, substituindo-o pelo IA 72 A - Índice de células de atendimento biométrico com mobiliário ergonomicamente adequado, com a ressalva de que a implementação foi estipulada para ser iniciada tão somente em 2021, tendo como meta atingir 40%, em virtude da indisponibilidade orçamentária prevista para 2020.

O novo indicador está diretamente relacionado à saúde dos servidores e, assim sendo, a possibilidade de utilização de sobras orçamentárias poderá ser considerada uma prioridade por parte do CGE. Nesse raciocínio, a SAD incluiu no Plano de Contratações de 2020 previsão para que esteja disponível no segundo semestre do próximo exercício uma Ata de Registro de Preços para a aquisição de até 500 guichês em caso de disponibilidade orçamentária.

A Secretária da SGP sugeriu dar publicidade desses indicadores e iniciativas para os cartórios eleitorais.

Deliberação: Aprovado pelo CGE

Prazo: 31/01/2020

Responsável: SAD

**b. Apresentar um plano de ação para recomposição ou complementação da força de trabalho da TI, com vistas a adequá-la ao mínimo previsto na Resolução nº 211 considerando também as entregas do DFT sede:**

Foi informado pela SGP/STI que o plano de ação já existe, no entanto, suas ações serão efetivamente implementadas no 1º Semestre de 2020, repercutindo para a estratégia do Tribunal como um todo, e não

especificamente para o OE 07.

Deliberação: Aprovado pelo CGE

Prazo: 1º Semestre de 2020

Responsável: SGP/STI

## **Item 2 – Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ - 1º Semestre**

Em seguida, passou a ser abordado o 2º item da pauta, sendo apresentado pela Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão em exercício o desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ relativo ao 1º semestre deste ano.

A Meta Nacional 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente – foi cumprida pelo Tribunal no percentual de 94,81% no período de Janeiro/Setembro e no percentual de 136,68% no período Janeiro/Outubro.

A Meta Nacional 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 – foi igualmente cumprida, no percentual de 101,89% no período de Janeiro/Setembro e no percentual de 100,17% no período de Janeiro/Outubro relativo ao 1º grau e de 106,21% relativo ao 2º grau.

A Meta Nacional 4 - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídas até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo – apresentou os seguintes resultados:

### **Percentual de Cumprimento nas Eleições de 2016:**

1º grau: **63,49%**

2º grau: **95,24%**

### **Percentual de Cumprimento nas Eleições de 2018:**

1º grau: **Não há processos que entram no cômputo da Meta**

2º grau: **33,33%**

O percentual de 95,24% apresentado na Meta 4, no tocante às eleições de 2016 no 2º grau foi questionado pela SJD tendo a ASPLAN destacado que os números foram extraídos das planilhas encaminhadas mensalmente pelas referidas unidades para envio ao CNJ, no entanto a referida unidade e o Sr. Diretor Geral insistiram para que houvesse um esclarecimento quanto à dúvida alegada.

**Deliberação:** Identificar a diferença alegada pela SJD com relação ao desempenho da Meta 4 no 2º grau nas Eleições de 2016, que caiu de 102,56%, em setembro, para 95,24% em outubro.

Esclarecemos que a alteração do referido índice deveu-se à solicitação de retificação, pela Secretaria Judiciária, do quantitativo de processos da variável P4.1 (Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2016 distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018), que passou de 06 processos, em setembro, para 7 processos em outubro, conforme e-mail e tabelas encaminhadas à ASPLAN por aquela unidade. Fato este que já foi esclarecido através de e-mail enviado pela ASPLAN na data de 27/11/2019.

**Prazo:** 27/11/2019

**Responsável:** ASPLAN

### **item 3 – Desempenho da Estratégia 3º trimestre de 2019**

A Assessora de Planejamento e Gestão em exercício ressaltou que considerando o comparativo do desempenho dos 10 objetivos estratégicos nos segundo e terceiro trimestres de 2019, observa-se que cinco dos objetivos apresentaram evolução: OE 02 (Garantir a celeridade e a eficácia da prestação jurisdicional), OE 03 (Combater os ilícitos eleitorais), OE 04 (Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral), OE 08 (Fortalecer a governança institucional) e OE 10 (Aperfeiçoar a infraestrutura e a

governança de TIC).

Dos cinco objetivos restantes, dois apresentam resultados idênticos nos dois últimos

trimestres por terem periodicidade semestral: OE 06 e OE 09, 20% e 54,95%, respectivamente. Dentre os três que registraram queda, destaca-se o OE 11 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos).

Houve alterações nos resultados do OE 03 (Combater os ilícitos eleitorais) em função de correção da fórmula interna do sistema Gerir dos IA 22 (Índice de processos prioritários julgados no 1º grau, no prazo) e IA 23 (Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo), que o compõem, com reflexos no Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro (IDJE-TRE-RJ).

O Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro (IDJE) alcançou 62,93% no

terceiro trimestre de 2019, apresentando um acréscimo de cerca de 1pp em relação ao período anterior.

Destaca-se que, assim como no segundo trimestre, o resultado foi impactado negativamente pelo desempenho dos OE 06 (Estimular o exercício consciente da cidadania) e OE 09 (Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ).

O IA 44 (Pessoas alcançadas por ações socioeducativas conduzidas por magistrados) e o

IA 45 (Pessoas alcançadas por ações socioeducativas conduzidas por servidores), componentes do OE 06, apresentaram desempenho insatisfatório nos dois últimos períodos. No entanto, conforme se verifica na análise da unidade responsável, as metas serão cumpridas e os resultados alcançados serão verificados na próxima medição.

Em relação ao OE 09, observa-se, mais uma vez, que o desempenho insatisfatório deve-se ao fato do IE 28 (Índice de satisfação do cliente externo com relação à infraestrutura), que totaliza 40%, não ter sido medido.

#### **- Deliberações Gerais:**

– Priorização dos seguintes Objetivos Estratégicos para 2020:

**OE 03 – Combater os ilícitos eleitorais,.**

**OE 04** – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral.

**OE 07** – Desenvolver a gestão estratégica de pessoas.

**- Recomendações Gerais:**

- Extinção do IE 05.

- O IA 26 passe a não contabilizar as atividades preenchidas automaticamente pelo sistema PIE.

- Unificação dos prazos para realização das RACS, de forma que as unidades passem a ter 2 semanas para realização da referida reunião e de publicação do plano de ação resultante.

- Deferimento das propostas dos IA 72A - Índice de células de atendimento biométrico com mobiliário ergonomicamente adequado e do IA 77-Índice de aderência da execução ao plano de obras.

- Reiterar a importância da criação de *dashboard* com vistas à mensuração dos IA 02 e 04, vinculados ao OE 02.

- Priorização dos OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais, OE 04 Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral e OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas.

- Todas as RACs relativas ao 3º trimestre estabeleçam ações visando alcançar as metas dos indicadores do PLS.

**- Deliberações Específicas:**

**Objetivo: OE 03 – Combater os ilícitos eleitorais**

**Unidade gestora: Gabinete da Presidência**

**(Repensar toda a estrutura do OE 03, em função da situação do PJe no 1º grau; diferenciar o que seja “ilícito” de “propaganda” eleitoral; retomar o trabalho da parceria entre Corregedoria e Asplan; )**

Deliberação

- 1. Apresentar nova proposta de ficha do IE 07, com base nos comentários acima.**
- 2. Excluir a ficha do IA 19.**

Prazos: 31/01/2020

**Unidade Responsável:**

- GABPRE (ASJUPR/CSORI)

**Objetivo: OE 08 – Fortalecer a Governança Institucional**

**Unidade gestora: Gabinete da Presidência**

**(1 -Foi relatado que o estudo sobre a utilização de solução para viabilizar a extração de dados de processo administrativos que tramitam no Sei (BI) está dependendo de relatórios do TSE sobre os PJe's; 2 – Foi sugerido a unificação dos prazos para a realização das RACs de forma que as unidades possam dispor de 2 semanas para sua realização e publicação do plano de ação resultante.)**

Deliberação

- 1. Permanecer em suspenso para analisar na próxima RAE.**
- 2. Criação de agenda com datas marcadas para todo o próximo ano das reuniões das RACs de forma que passem a ter 2 semanas para sua realização e publicação dos respectivos planos de ação.**

**Prazo:**

- 1 – Indeterminado
- 2 – 31/01/2020

**Unidade Responsável:**

1. GABPRE (ASJUPR/CSORI)

**Objetivo: OE 09 – Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ**

**Unidade gestora: Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais**

O foco é o atendimento biométrico.

Necessidade de apresentação de nova proposta da meta do IA-73.

**Recomendação:**

**1. Reiterar que há necessidade da apresentação de nova proposta da meta do indicador de apoio IA 73 – Índice de unidades com condições adequadas de segurança.**

**Deliberação:**

**2. Excluir o IA-72 – Índice de unidades com mobiliário adequado, substituindo-o pelo IA-72-A;**

**3. Excluir o IA-77 – Índice de aderência da execução ao plano de obras, substituindo-o pelo IA-77-A;**

**Prazo:**

31/01/2020

**Unidade Responsável:**

1. ASEGURI, com anuência da SSG
2. SAD, com anuência da SSG

**Objetivo: OE 07 – Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas**

**Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas**

1 - A SGP pediu que se criasse um indicador para o Absenteísmo para poder mensurar, avaliar e administrar suas causas. O Sr. Diretor Geral observou que deveria regulamentar a obrigatoriedade de frequência aos cursos.

2 - Foi sugerido pelo Sr. Diretor Geral a criação de um calendário institucional em função do alto grau de absenteísmo em cursos de capacitação alegado pela SGP, cuja causa maior estaria no fato de que o serviço ordinário impede o comparecimento do servidor aos cursos que eventualmente coincidem com datas de reuniões e outros eventos.

**Deliberação:**

- 1. Criação de norma que possibilite a obrigatoriedade de frequência em cursos previamente agendados pelo servidor com eventual sanção para seu não cumprimento;**
- 2. Parceria SGP/COSOC para viabilizar a implantação de um calendário institucional de cursos, reuniões, eventos, etc de toda a sede do tribunal;**

**Prazo:**

1. 31/01/2020
2. 31/01/2020

**Responsável:**

**1. SGP**

**2. SGP/COSOC**

**Objetivo: OE 06 – Estimular o Exercício consciente da cidadania**

**Unidade gestora: EJE**

A Assessora da EJE informou que as palestras, ações educativas e socioeducativas, eventos e similares deveriam comportar uma transmissão com duração mais longa e maior alcance para locais distantes da Sede, minimizando o custo com o deslocamento de pessoas.

**Deliberação**

**1. Apresentar estudo de viabilidade para transmissão pela internet, como no *Youtube*, por exemplo, ou outra forma eficaz para o alcance do objetivo descrito acima.**

**Prazo:** 31/01/2020

**Unidade Responsável:** EJE/STI

**Objetivo: OE02 – Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional**

**Unidade gestora: Gabinete da Presidência**

**Deliberação:**

**- Exclusão do indicador do IA17 (índice de processos anulados no TSE) com conseqüente exclusão do IE 05 (Taxa de eficácia dos julgamentos – 2º grau).**

**Prazo:** 31/01/2020

**Responsável:** ASPLAN

**Objetivo: OE 04 – Fortalecer a Segurança e a Transparência do Processo Eleitoral**

**Unidade gestora: Gabinete da Presidência**

**1 – Foi alegado que em função de mudanças no ODIM, GTM, não foi possível apresentar nova proposta para a ficha IA 31 (percentual de mesários capacitados);**

**2 – Foi informado que o PIE já está rodando e existem secretários que ainda não preencheram.**

**Deliberação:**

**1. Suspensão da melhoria no indicador IA 31. No entanto, deve-se continuar fazendo sua medição, no aguardo das mudanças no ODIN, GTM.**

**2. Apresentar proposta de alteração da ficha do IA 26 (índice de aderência ao PIE), para que as atividades preenchidas automaticamente pelo sistema PIE não sejam contabilizadas.**

**Prazo:**

1 – Indeterminado

2 – 31/01/2020

**Unidade Responsável:** VPCRE

**Objetivo: OE 11 – Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e de Custos**

**Unidade gestora: Secretaria de Orçamento e Finanças**

1 - O Secretário de Orçamento e Finanças ressaltou que o realinhamento com a estratégia deve ser focado prioritariamente, dando ênfase nas Ações. Para tanto, propôs modificação dos percentuais de indicadores estratégicos para o cálculo do OE 11;

2 – Informou também sobre a necessidade da exclusão do IA 94 do cálculo do IE 34.

**Deliberação:**

1 – Aprovado conforme tabela abaixo:

<b>Indicadores Estratégicos</b>	<b>Peso Atual</b>	<b>Peso APROVADO</b>	<b>Gestor</b>
<b>IE 33 - Índice de eficiência da gestão orçamentária</b>	<b>40%</b>	<b>20%</b>	<b>CORÇA</b>
<b>IE 34 - Custo de manutenção da estrutura</b>	<b>40%</b>	<b>40%</b>	<b>COFIN</b>
<b>IE 35 - Índice de alinhamento do orçamento com a estratégia</b>	<b>20%</b>	<b>40%</b>	<b>ASPLAN</b>

2 – Exclusão do IA 94 (Custo total da manutenção da estrutura por eleitor) do cálculo do IE 34 (Custo de manutenção da estrutura).

**Prazos:**

1 – 31/01/2020

2 – 31/01/2020

**Unidade Responsável: SOF**

Por fim, foi lembrado pela Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão sobre as próximas atividades a serem observadas por todos, tais como, o Resultado do Prêmio CNJ de Qualidade - 2019; o Relatório de Gestão do TCU – 2020 e o envio das informações do Justiça em Números – Dados Anuais.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

## **5.Anexos:**

- Slides utilizados durante a RAE

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2019

---

**ELAINE RODRIGUES MACHADO DA SILVA**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 11/12/2019, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MAURICIO DA SILVA DUARTE**  
**COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



Documento assinado eletronicamente em 11/12/2019, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**GISELA DIAS BARBOSA**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 12/12/2019, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA**



Documento assinado eletronicamente em 12/12/2019, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA**  
**COORDENADOR(A) DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Documento assinado eletronicamente em 13/12/2019, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**FLAVIO AUGUSTO CASTANHEIRA CELANO**  
**COORDENADOR(A) DE SERVIÇOS GERAIS**



Documento assinado eletronicamente em 16/12/2019, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**PABLO DOS SANTOS LIMA DE BARROS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÕES E CORREIÇÕES**



Documento assinado eletronicamente em 16/12/2019, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MARCIO BISPO DE OLIVEIRA**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 17/12/2019, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RITA DE CASSIA DE CARVALHO E SILVA MARQUES DE ABREU**  
**ASSESSOR I**



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2019, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ANA LUIZA CLARO DA SILVA**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2019, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ANDRE DOS SANTOS SANT ANNA**  
**SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 27/12/2019, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO**  
**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V**



Documento assinado eletronicamente em 03/01/2020, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RENATA MOTTA GERONIMI**  
**SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente em 07/01/2020, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ANDRE LUIZ TRINDADE ROCHA**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 09/01/2020, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**LUCIANO DOS SANTOS DANTAS**  
**ASSISTENTE III**



Documento assinado eletronicamente em 09/01/2020, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RITA DE CASSIA DE SOUZA BRITO**  
**ASSISTENTE III**



Documento assinado eletronicamente em 03/02/2020, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ALDENIR ACIMEN DE MORAES**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EM**  
**SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 03/02/2020, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**SUZANA MARTINS RAMOS PINTO**  
**COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



Documento assinado eletronicamente em 03/02/2020, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**FLAVIA CONCEICAO DE LIMA VIDAL**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO SUSTENTÁVEL**



Documento assinado eletronicamente em 03/02/2020, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**AUGUSTO CESAR MAZZA CANEDO DOS SANTOS**  
**ASSISTENTE I**



Documento assinado eletronicamente em 03/02/2020, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0697010** e o código CRC **7689314C**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---